

GILBERTOMARTINSESTEVES

Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

RÔMULOALVESBULHÕES

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO

Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES

Secretário de Fazenda

RAFAELATEIXEIRA DASILVA

Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI

Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO

Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	1/4 Pgs
-Atos da Administração	4/5Pgs
-CMDCA	5/6Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO X – Nº1681

Sexta-Feira, 16 de agosto de 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.998 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Regulamenta o fluxo de veículos na rua Coronel Francisco Limongi, nos trechos compreendidos entre a Ponte Preta e a Ponte Branca dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 06280/2019, oriundo da Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

Considerando a realização do Desfile Cívico, no dia 08 de setembro de 2019:

Considerando a necessidade de regularizar-se, naquele dia, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança da coletividade e dos que irão frequentar o local,

DECRETA

Art. 1° - Fica proibido o fluxo de veículo na Rua *Coronel Francisco Limongi*, *no trecho compreendido*s entre a Ponte Preta e a Ponte Branca, no dia e horário abaixo mencionado:

- Dia 08/09/2019 – das 06 h às 13h;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

Alexandre Quintella Gama Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões Secretário Municipal da Defesa Civil e Ordem Pública PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 16 de Agosto de 2019 ANO X Nº 1681 Sexta - Feira

PORTARIA Nº 248 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 189 de 21 de junho de 2019 que designou Grupo de Trabalho para acompanhamento da execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 249 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Termo de Cooperação Técnica nº 001.008.002.2019 - AGEVAP - PMGIRS e nos termos do Memorando nº 046/2019 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

RESOLVE

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho que visa acompanhar todas as fases de execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, incluindo análise, fiscalização e aprovação dos elaborados, com validade a partir desta data:

Gestor do Grupo com Anotação de Responsável Técnica (ART)

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE Secretária Municipal de Meio Ambiente

Telefone: 24 2224-1098

e-mail: sema.sjvriopreto@gmail.com

Gestor Substituto do Grupo com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

LAILA FIETO RIBEIRO

Bióloga

Telefone: 24 2224-1098

e-mail: sema.sjvriopreto@gmail.com

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Telefone: 24 2224-1381

e-mail: secplansjvrp@gmail.com

Representante do CREA/RJ ALEXANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES Engenheira Civil

Telefone: 24 99271-1464

e-mail:alexandra.o.eng@gmail.com

Representante da Maçonaria Divino Mestre

NELSON SOARES DA SILVA Telefone: 24 99223-5555

e-mail: nelson.soares55@hotmail.com

ANO X Nº 1681 Sexta - Feira

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUCÃO

Representante da Associação RENASCE São José ANTÓNIO CARLOS VILHENA DE CARVALHO

Telefone: 24 99214-8028

e-mail: renascesaojose@hotmail.com

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

PORTARIA Nº 250 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 0142/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Destituir a servidora LÊDA MARIA DOMINGOS FILGUEIRAS, matricula 117, Professora, da Função Gratificada - FGGE-3, de Gestora da Unidade Escolar Maria Euquepia, com validade a contar de 30/06/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

PORTARIA Nº 251 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 0143/2019 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Designar a servidora LÊDA MARIA DOMINGOS FILGUEIRAS, matricula 117, Professora, para exercer a Função Gratificada - FGGE-4, de Gestora da Unidade Escolar Maria Euquepia, com validade a contar de 01/07/2019.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

ADJUDICO e **HOMOLOGO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 049/2019, Registro de Preço, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **FERRAGENS REZENVALE LTDA-ME** nos itens 01,09,10,11,13,17,19,

20,21,25 e 26; FORÇA ELÉTRICA COMERCIAL LTDA-EPP, nos itens 02,06,07,12 e 14; IKE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕESLTDA, no item 16; ALL SERVICE FORNECEDORA DE RECURSOS LTDA ME, nos itens 03,04,05,08 e 15; CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, nos itens 18 e 29; WP COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, nos itens 22,23, 24 e 28 e a STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA, no item 27. No que se refere ao objeto do processo nº 03216/19, referente a aquisição de materiais elétricos para atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 14 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 16 de Agosto de 2019 ANO X Nº 1681 Sexta - Feira

Homologo como Fracassada o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, por razões de necessidade de revisões no projeto, conforme despacho exarado nos autos do processo administrativo nº 00542/2019, proveniente da TP nº 001/19 para construção de novo Centro Administrativo em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 16 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Homologo como Fracassada o procedimento licitatório com fulcro no que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, por razões de ausência de interessados, conforme exarado nos autos do processo administrativo nº 00370/2019, proveniente do Pregão 041/2019 para aquisição de equipamentos para atendimento de urgência e emergência do SAMU em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

Em, 14 de agosto de 2019.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito

Atos da Administração

MODALIDADE: PREGÃO Nº 024/2019-PRESENCIAL

PROCESSO N°:6376/2018 VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES

VENCEDORA:DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 048/2019

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produ	to Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo:		Licitação: 24/2019 - PR	Data da Homologação:				
Fornecedor:	398 - DISK	MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L'	TDA .				
1	01-09-1826	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES (SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO	Farmax	L	72,000	0,0000	4,3500
10	01-09-2087	CEFTRIAXONA 1G, USO INTRAMUSCULAR FRASCO/AMPOLA.	Euro	F/A	500,000	0,0000	13,4700
11	01-09-0371	Cilostazol 50 mg	Euro	CP	320,000	0,0000	0,2600
16	01-09-1846	DELTAMETRINA 0,2MG/ML, LOÇÃO, 100ML	Ifal	FR	50,000	0,0000	3,9000
17	01-22-0222	DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS 5L	Vic Pharma	GAL	20,000	0,0000	108,8000
19	01-22-0154	Detergente enzimatico com 4 enzimas	Vic Pharma	GAL.	20,000	0,0000	241,2000
26	01-09-1576	Dopamina 5mg/ml 10ml	Teuto	AMP	200,000	0,0000	1,5900
32	01-09-2192	FENITOÍNA 50MG/ML USO IM/IV 5ML	Hipolabor	AMP	300,000	0,0000	2,9800
33	01-09-2193	FENTANILA 0.05 MG/ML USO IM E IV 2ML	U.Quimica	AMP	100,000	0,0000	1,800
46	01-09-2202	IMUNOGLOBULINA ANTI RH(D)POSITIVO 300MCG/2ML	Behring	F/A	50,000	0,0000	231,000
47	01-09-2203	IODOPOLIVIDONA TÓPICO 1L	Vic Pharma	L	72,000	0,0000	26,500
63	01-09-1293	Paracetamol 750 mg	Cimed	CP	500,000	0,0000	0,1600
68	01-09-1543	Sevoflurano 100% 100ML	Cristalia	FR	30,000	0,0000	209,000
70	01-09-1889	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5%, USO INTRAVENOSO.	Sanobiol	FR	1.000,000	0,0000	2,500
71	01-09-1890	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, INTRAVENO	JP	FR	70,000	0,0000	5,750
75	01-09-1897	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML, USO IM/IV/SC , 1ML	Hipolabor	AMP	200,000	0,0000	1,820
79	01-09-1902	VASELINA LÍQUIDA 100%, GRAU FARMACÉUTICO.	Antares	L	12,000	0,0000	18,900
		Tot	al do Fornecedor	·····>	3.516.000		

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de Agosto de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 4207

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 5979/2019; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa SANDRO BORGES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, OBJETO: Constitui objeto deste contra

ANO X Nº 1681 Sexta - Feira

PODER EXECUTIVO

INTERNET REPRODUCÃO

5

to, a prestação de serviços de iluminação, sonorização, locação de estrutura de alumínio e gerador para a realização da 108° Festa de Nossa Senhora da Glória, através da Dispensa Licitatória nº 351/2019 ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** Os serviços ora contratados deverão ser prestados pelo prazo de 03 (três) dias, iniciando-se em 16 de agosto de 2019 e findando-se em 18 de agosto de 2019. **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 14.730,00 (quatorze mil e setecentos e trinta reais) Dotação da Reserva Orçamentária nº 1419/2019, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.00.0002 – Sec. de Turismo, Esporte e Lazer - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 13 de agosto de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de agosto de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 4208

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6120/2019; PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa FAMA LOCAÇÃO DE VEICULOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a prestação de serviços de higienização de 04 (quatro) banheiros químicos, com logística e destinação dos efluentes em ETE, através da Dispensa Licitatória nº 363/2019 ao Município de São Jose do Vale do Rio Preto. VIGÊNCIA: Os serviços ora contratados deverão ser prestados pelo prazo de 03 (três) dias, iniciando-se em 17 de agosto de 2019 e findando-se em 19 de agosto de 2019. VALOR: Pagará o valor global de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) Dotação da Reserva Orçamentária nº 1446/2019, Elemento nº 3.3.90.39.00.00.00.00.002 – Sec. de Turismo, Esporte e Lazer - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2019.

São José do Vale do Rio Preto, Em 16 de agosto de 2019.

Pedro Henrique Maciel Pereira

Chefe da Divisão de Contratos

CMDCA



Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019

AO: CMDCA de São José do Vale do Rio Preto

A/C: Comissão Especial de Escolha do Conselho Tutelar de São José do Vale do Rio Preto

Apresentamos a lista de candidatos aprovados e não aprovados com as respectivas notas.

CANDIDATOS	19
PRESENTES	17
AUSENTES	02
APROVADOS	16
NÃO APROVADOS	01

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 16 de Agosto de 2019 ANO X Nº 1681 Sexta - Feira



	INSCRIÇÃO	ISCRIÇÃO CANDIDATO OBJETIVAS		IVAS	PESILITADO	
Ш	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ACERTOS	NOTA	RESULTADO	
1	001/2019	Celma Machado de Jesus	10	50	APROVADA	
2	002/2019	Francisco de Assis Fraga	12	60	APROVADO	
3	003/2019	Joana Paula dos Santos Oliveira	18	90	APROVADA	
4	005/2019	Alessandra de Oliveira Pereira	12	60	APROVADA	
5	006/2019	Luis Felipe Dias Rodrigues	11	55	APROVADO	
6	007/2019	Jussara da Silva Barbosa	20	100	APROVADA	
7	008/2019	Davi Paschoal Velasco	FALTOU	FALTOU	NÃO APROVADO	
8	009/2019	Daniele da Silva Machado Borges Lima	17	85	APROVADA	
9	010/2019	Virginia Aparecida Viana Esteves	12	60	APROVADA	
10	011/2019	llana Esteves da Silva Oliveira	18	90	APROVADA	
11	012/2019	Luis Carlos Rodrigues de Carvalho	10	50	APROVADO	
12	013/2019	Fernanda Bulhões Gomes Guerra	14	70	APROVADA	
13	014/2019	Vanderleia Neves Fonseca	7	35	NÃO APROVADA	
14	015/2019	Ricardo Toledo Teixeira	13	65	APROVADO	
15	016/2019	Nilson da Silva Rezende	FALTOU	FALTOU	NÃO APROVADO	
16	017/2019	Almir Rogério Gomes de Oliveira	10	50	APROVADO	
17	018/2019	Deiviane da Conceição Fabrício	11	55	5 APROVADA	
18	019/2019	Victor Fonseca Caldeira	16	80	APROVADO	
19	020/2019	Juliana Rodrigues Cardoso	19	95	APROVADA	

Coordenação Colegiada CEDECA RJ